

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Norberto Barradas, em férias.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: NUCLISOL – JEAN PIAGET-----

ASSUNTO: Isenção de pagamento de taxas para emissão de alvará de obras de ampliação.-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro das Panteras – Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 85/2015 datado de 18/06/2015 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território em nome de Nuclisol – Jean Piaget. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção de pagamento de taxas para emissão de alvará de obras de ampliação no valor de 699,39€-----

FUNDAMENTOS: O Regulamento Municipal de Taxas (publicado em Diário da República, 2ª série, nº 243 de 17-12-2009), estatuí na alínea a), do nº 1 do artigo 8º, a isenção do pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, pessoas coletivas de direito público, direito privado ou utilidade pública administrativa, às quais a lei também confira tal isenção. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Oitava Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, em mercado liberalizado. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número dez, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice Presidente. -----

PROPOSTA: Um - Aprovar o Relatório Final, que se apresenta em anexo; -----

Dois - Adjudicar o fornecimento de energia elétrica, à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA., para o lote nº 1: BTN - Baixa Tensão Normal, pelo montante de 1.023.024,77 €, e à Galp Power, SA., para o lote nº 2: BTE – Baixa Tensão Especial, pelo montante de 150.769,13 € e para o lote nº 3: MT – Média Tensão, pelo montante de 23.485,55 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Três – Notificar os adjudicatários para, no prazo de seis dias, apresentarem os documentos de habilitação exigidos nos termos do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Quatro – Notificar os adjudicatários para, no prazo de dez dias, apresentarem documento comprovativo da prestação de caução, de acordo com o previsto no ponto V do convite do procedimento. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do disposto no artº 73º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COFESMAR-COMISSÃO FESTAS DE SANTA MARIA -----

ASSUNTO: Festas de Santa Maria -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Inf. 46/SAC/DCD/15 e Proc. 17/TL/Licença Especial de Ruído/15 -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Apoiar a realização das Festas de Santa Maria, promovidas pela COFESMAR – Comissão Festas de Santa Maria, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2015, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de ruído no valor de 42,94€. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A COFESMAR – Comissão de Festas de Santa Maria, tem como objetivo organizar e realizar as Festas de Santa Maria, que contribuem bastante para o desenvolvimento cultural e social da comunidade e região em que se insere. -----

O evento a realizar não só é importante para a região, como para a vila de Ermidas Sado, isto porque estas festas mantêm vivas as tradições da freguesia. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento municipal de taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LUS´ALMA – ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA -----

ASSUNTO: Festival Flower Power -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Inf. 51/SAC/DCD/2015 e Proc. 18/TL/Licença Especial de Ruído/15 -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Apoiar o “Festival Flower Power” que se irá realizar no Parque Central de Vila Nova de Santo nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2015 promovido pela Associação LUS´ALMA – Associação de Dilulgação e Promoção Cultural e Artística, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído no valor de 35,65€. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Associação LUS´ALMA, é uma associação sem fins lucrativos, tendo como missão a promoção e divulgação de atividades de índole cultural, artística, recreativa, formativa e social. -----

O evento a realizar é importante para o desenvolvimento humano, social e cultural das comunidades. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento municipal de taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: PROFESSORA MARIA MORGADO -----

ASSUNTO: Exposição “Artnet Hoj’in” nas bibliotecas municipais – agradecimento. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 46/33.2.2/DCD/SMBA/2014 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento da senhora Maria Morgado, professora na Escola Secundária Padre António Macedo, pela organização da exposição “Artnet Hoj’in”, composta por trabalhos dos alunos de arte, nas bibliotecas municipais.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA ----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 48/SAC/DCD/15 com o processo número 43/SAC/DCD da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística destinada a apoiar a realização das atividades em 2015.-----

FUNDAMENTOS: 1. A Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística fundada em 12/12/1897, é uma associação sem fins lucrativos e tem a sua sede no Rossio da Senhora do Monte em Santiago do Cacém. -----

2. Esta associação tem como objetivos: a) a promoção da cultura, em particular o ensino da música para manutenção e rejuvenescimento da sua banda filarmónica; b) a ação desportiva e recreativa; c) outras formas de entretenimento, visando a formação humano na sua generalidade. -----

3. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 23 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo dois da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e dois dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2014/2015 – Propostas para cessação do direito à bolsa de estudo e perda da qualidade de bolseiro -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas/2015 – Informação nº 94/DVQP/2015.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Cessação imediata da bolsa de estudos e perda imediata da qualidade de bolseiro de Diana Alexandra do Vale Cruz, Joana Rita da Palma Silva Matias, Bárbara Nadine Sanches Gonçalves, Miguel Torpes Limão, Diogo Torpes Limão e Flávia Teixeira Vieira. ----

FUNDAMENTOS: alínea g) do artigo 15º número 3 do artigo 20º alínea b) do artigo 21º e número 1 do artigo 22º d Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revogação de deliberação e transferência de verba para a Associação de Moradores de Foros do Locário-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Foros do Locário – S. Domingos -----

REFERÊNCIA: Informação nº 052/SAC/DCD/15, com o Processo nº 02/SAC/DCD/15 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: 1. Revogar a Deliberação de Câmara Municipal de 05/03/2015 relativa ao apoio a conceder à Associação para realização de obras;-----

2. Proceder a uma transferência de verba até ao montante 5.000,00 (cinco mil euros) para a Associação de Moradores de Foros do Locário como forma de apoio à realização de obras – colocação de portas e janelas e aquisição de chão; -----

3. A transferência de verba será efetuada da seguinte forma: 1.672,80€ após deliberação de reunião de Câmara e o restante valor de acordo com a execução da obra. -----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta as alterações na realização das obras e as condições relativas à transferência de verba; -----

2. Uma vez que houve uma diminuição do número de portas e janelas a colocar e que existem outras necessidades de obras, nomeadamente a colocação do chão, entende-se que este valor deve ser mantido. -----

Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 175/2013, de 12 de setembro. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo dois da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e dois dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

Recomendou ainda que no futuro, em situação similares, seja salvaguardado no texto das propostas a disponibilização das verbas condicionadas à apresentação de comprovativos da acção apoiada, de forma a evitar os custos administrativos que implica a apresentação de nova proposta à Câmara Municipal.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercado Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2015. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 10 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo mensal, ao Sr. Tiago Miguel Gaspar Lourenço, contribuinte nº 210 936 916, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de frutos secos, bagas e sementes. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na Informação nº 72/DSCT/2015, anexa ao processo e requerimento apresentado pelo Sr. Tiago Miguel Gaspar Lourenço. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
